



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 30 de agosto de 2023 - Nº 164

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

SDS PARTICIPA DA ABERTURA DO 6º CONGRESSO DA
AMUPE EM OLINDA



A secretária de Defesa Social, Carla Patrícia Cunha, participou, na manhã desta segunda-feira (28/08), da cerimônia de abertura do 6º Congresso Pernambucano de Municípios, no Centro de Convenções, em Olinda.

O evento é realizado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE) e reúne prefeitos e representantes de municípios pernambucanos e também de outros estados. Com tema Inovação e Sustentabilidade, o congresso acontece de 28 a 30 de agosto, com rodadas de palestras e mesas redondas onde acontecem a troca de ideias e sugestões para a melhoria dos municípios.

Amanhã (29/08), a secretária Carla Patrícia participa ministrando palestra que tem como abordagem principal o papel dos municípios na segurança pública.

Entre as autoridades que participaram da cerimônia, a ministra de Ciências, Tecnologia e Inovação do Brasil, Luciana Santos; a governadora Raquel Lyra; a prefeita da cidade de Serra Talhada e presidente da AMUPE, Márcia Conrado, entre outras autoridades e representantes dos municípios.

Serviço - O Governo do Estado montou um núcleo de atendimento ao público, no Centro de Convenções, que funcionará durante todo o congresso, com stands de várias secretarias para atendimentos e esclarecimentos. A SDS participa com stand da Defesa Civil, com servidores prontos para tirar possíveis dúvidas dos municípios participantes do evento, quanto ao preenchimento do S2ID, Plano de Contingência, dentre outros serviços.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

Ano C • Nº 159

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 30 de agosto de 2023

LEI Nº 18.263, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Polícia Militar de Pernambuco e do Policial Militar do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 165-E. Dia 11 de junho: Dia Estadual da Polícia Militar de Pernambuco e do Policial Militar do Estado de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de agosto do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADA GLEIDE ÂNGELO - PSB

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 164 DE 30/08/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 55.240, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 2.131,16 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.131,16 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.131,16 (dois mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de agosto do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Fonte	Valor
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		2.131,16
4.4.90.00 - Investimentos	0500	2.131,16
TOTAL		2.131,16

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Fonte	Valor
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		2.131,16
4.4.90.00 - Investimentos	0500	2.131,16
TOTAL		2.131,16

ATOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5920 - Homologar a Resolução nº 007, de 08 de junho de 2023, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da legislação pertinente.

Nº 5927 - Designar **MARCOS VIRGÍNIO SOUTO**, matrícula nº 3864421, para responder pelo expediente do cargo de Diretor Integrado do Interior 2 da Polícia Civil, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 10 a 24 de abril de 2023, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 164, de 30/08/2023).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 644 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, do Major PM **ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA**, dos Subtenentes PM **OZIEL MOREIRA DA SILVA**, **WALFRIDO BERNARDO DE MOURA**, e do 3º Sargento PM **TALYS WANDERLEY DA ROCHA**, da referida Secretaria, para participarem como representantes para as instruções finais do III COESP - PMAL, cidade de Maceió - AL, no período de 19 a 21 de agosto de 2023.

Nº 645 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, dos servidores **BRENO MESQUITA MELCHUNA** e **ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Marcelo Deodoro - AL, no dia 20 de agosto de 2023.

Nº 646 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **BENÔNÍ CAVALCANTI**, da referida Secretaria, para ministrar aulas presenciais no Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP - 2023, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 23 de agosto de 2023.

Nº 647 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, do 3º Sargento PM **EDILTON GOMES DE ARAUJO JUNIOR**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 23 de agosto de 2023.

Nº 648 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, do Major PM **FELIPE GUSTAVO DE SOUZA BARROS**, dos 2º Sargentos PM **GILDSON GALDINO DA SILVA**, **FLÁVIO OZÓRIO DOS SANTOS GOMES** e **SÉRGIO PEREIRA MALAFAIA**, do Cabo PM **ANDERSON ALMEIDA DA SILVA**, e dos Soldados PM **ARTHUR NEIDSON OLIVEIRA DE QUEIROZ** e **GILBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO**, da referida Secretaria, para visitarem o Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 23 de agosto de 2023.

Nº 649 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, do Perito Criminal **FERNANDO HENRIQUE LEAL BENEVIDES**, e do Auxiliar em Gestão Pública **JOSÉ CARLOS LACERDA**, da referida Secretaria, para visitarem o Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 23 de agosto de 2023.

Nº 650 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, do Comissário Especial de Polícia **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA**, da referida Secretaria, para ministrar aulas na Academia de Polícia Civil do Estado da Paraíba no Curso de Formação da Polícia Civil/PB 2023.1, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 26 a 29 de agosto de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 651 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, do 2º Sargento BM **MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28 de agosto a 28 de setembro de 2023.

Nº 652 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, do Médico Legista **JOSÉ BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTI FILHO**, da referida Secretaria, para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço 2023, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 653 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, dos Capitães PM **EDVAN ARRUDA FERRAZ** e **JAMERSON GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na cidade de Maceió - AL, no período de 27 de novembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

Nº 654 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, de **SAMANTA DELLA BELLA**, da referida Secretaria, para participar da Oficina de

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

PLANO DE METAS – 2023 PERITOS CRIMINAIS LOTADOS NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROFESSOR ARMANDO SAMICO - ICPAS (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										
Servidor SEM o Cargo de Chefia (PARTE I)									Distribuição de pesos	
Metas Institucionais									10%	
Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2		
							40% - 59,99%	4		
							60% - 79,99%	6		
							80% - 99,99%	8		
							100%	10		
Metas Intermediárias									10%	
Instituição: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
2.Objetivo	Aferir a produtividade do Instituto de Criminalística	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	25.000	0 - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2		
							40% - 59,99%	4		
							60% - 79,99%	6		
							80% - 99,99%	8		
							100%	10		
Metas Individuais									20%	
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
3.Objetivo	Aprimoramento Técnico/ Profissional dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios	Assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0		
							Atingimento da meta	10		
4.Objetivo	Monitorar entrega dos Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados x 100%	100%	Critério de Pontuação	Pontuação		
							0% - 19,99%	0		
							20 % - 39,99%	2		
							40 % - 59,99%	4		
							60% - 79,99%	6		
							80% - 99,99%	8		
							100% ou mais	10		
do cargo de Chefia (PARTE II)										
Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	40%	
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2		
							40% - 59,99%	4		
							60% - 79,99%	6		
							80% - 99,99%	8		
							100%	10		
Metas Intermediárias										30%
Instituição: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
2.Objetivo	Monitorar a produtividade do ICPAS	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Nº de Laudos Remetidos	25.000	0 - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2		
							40% - 59,99%	4		
							60% - 79,99%	6		
							80% - 99,99%	8		
							100%	10		
Metas Individuais										20%
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios	Assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0		
							Atingimento da meta	10		
4.Objetivo	Monitorar o cumprimento das demandas e o desempenho dos peritos criminais com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Planilha de controle de processos desenvolvidos nos setores e postos da instituição.	01/01/2023 a 30/11/2023	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	100%	Critério de Pontuação	Pontuação		
							0% - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2		
							40% - 59,99%	4		
							60% - 79,99%	6		
							80% - 99,99%	8		
							100%	10		
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos										
Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,30										
Obs 3. O Instituto de Criminalística é composto pelo: IC-SEDE com seus setores internos e externamente, Laboratório de Toxicologia, Núcleo de Identificação Veicular (NIV), Grupo Especializado em Pericadavre Homocídios-GDEH e Divisão Especializada em Periciais Patrimoniais-DEPP.										
Obs 4.OsPeritos Criminais que não possuem CHEFIA serão avaliados considerando os critérios da PARTE I e os que possuem pelos critérios da PARTE II.										
Obs 5. As demandas internas se referem ao atendimento das cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as da Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.										

PLANO DE METAS – 2023
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)

PLANO DE METAS – 2023

MÉDICOS LEGISTAS LOTADOS NO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA - IMLAPC (Período Avaliativo: de Janeiro a Dezembro)

Servidor SEM o Cargo de Chefia

Metas Institucionais

Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	
1. Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planiminha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0
							20% - 39,99%	2
							40% - 59,99%	4
							60% - 79,99%	6
							80% - 99,99%	8
							100%	10

Metas Intermediárias

1. Objetivo	Aferir a produtividade do IML – Recife	Remessa de Laudos	Planiminha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	30.000	0 - 19,99%	0
							20% - 39,99%	2
							40% - 59,99%	4
							60% - 79,99%	6
							80% - 99,99%	8
							100%	10

Metas Individuais

Servidor SEM o Cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
2. Objetivo	Entregar os Laudos por Servidor	Remessa de Laudos dentro do prazo	Planiminha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Nº Laudos remetidos / Nº de laudos designados x 100%	100%	0% - 19,99%	0
							20% - 39,99%	2
							40% - 59,99%	4
							60% - 79,99%	6
							80% - 99%	8
							100%	10
3. Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simposios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0
							Atingimento da meta	10

Servidor COM o Cargo de Chefia

Metas Institucionais

Servidor COM o Cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
1. Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planiminha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0
							20% - 39,99%	2
							40% - 59,99%	4
							60% - 79,99%	6
							80% - 99,99%	8
							100%	10

Metas Intermediárias

Servidor COM o Cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
1. Objetivo	Aferir a produtividade do IML – Recife	Remessa de Laudos	Planiminha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	30.000	0 - 19,99%	0
							20% - 39,99%	2
							40% - 59,99%	4
							60% - 79,99%	6
							80% - 99,99%	8
							100%	10

Metas Individuais

1. Objetivo	Monitorar o desempenho dos Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas	Planila de controle de processos desenvolvidos nos setores e postos da instituição.	01/01/2023 a 30/11/2023	Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas x 100%	100%	0% - 19,99%	0
							20% - 39,99%	2
							40% - 59,99%	4
							60% - 79,99%	6
							80% - 99%	8
							100%	10
2. Objetivo	Aprimoramento Técnico-Profissional dos Médicos Legistas com cargo de chefia	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simposios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0
							Atingimento da meta	10

BGSDS 164 DE 30AGO2023 – MENEZES/GGGP/SDS - Página5

PLANO DE METAS – 2023 PERITOS CRIMINAIS E MÉDICOS LEGISTAS LOTADOS NA GERÊNCIA DO INTERIOR 1 - GINTER 1 (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										Distribuição de pesos			
Servidor SEM o Cargo de Chefia													
Metas Institucionais										Peso	10%		
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação				
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0					
							20% - 39,99%	2					
							40% - 59,99%	4					
							60% - 79,99%	6					
							80% - 99,99%	8					
100%	10												
Metas Intermediárias										Peso	10%		
Instituição: GINTER 1		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação				
1.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 1	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	21.000	0 - 19,99%	0					
							20% - 39,99%	2					
							40% - 59,99%	4					
							60% - 79,99%	6					
							80% - 99,99%	8					
100%	10												
URPOCs										Peso	20%		
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação				
2.Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados x 100%	100%	0% - 19,99%	0					
							20 % - 39,99%	2					
							40 % - 59,99%	4					
							60% - 79,99%	6					
							80% - 99,99%	8					
100%	10												
Metas Individuais													
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	20%		
3.Objetivo	Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta		0				
							Atingimento da meta		10				
Servidor SEM o Cargo de Chefia												Peso	40%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação				
4.Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados x 100%	100%	0% - 19,99%	0					
							20 % - 39,99%	2					
							40 % - 59,99%	4					
							60% - 79,99%	6					
							80% - 99,99%	8					
100%	10												
Servidor COM o cargo de Chefia													
Metas Institucionais										Peso	20%		
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação				
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0					
							20% - 39,99%	2					
							40% - 59,99%	4					
							60% - 79,99%	6					
							80% - 99,99%	8					
100%	10												
Metas Intermediárias										Peso	20%		
Instituição: GINTER 1		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação				
1.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 1	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	21.000	0 - 19,99%	0					
							20% - 39,99%	2					
							40% - 59,99%	4					
							60% - 79,99%	6					
							80% - 99,99%	8					
100%	10												
URPOCs										Peso	30%		
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação				
2.Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados x 100%	100%	0% - 19,99%	0					
							20 % - 39,99%	2					
							40 % - 59,99%	4					
							60% - 79,99%	6					
							80% - 99,99%	8					
100%	10												
Metas Individuais													
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	20%		
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta		0				
							Atingimento da meta		10				
Servidor COM o cargo de Chefia												Peso	10%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação				
4.Objetivo	Monitorar o desempenho dos peritos criminais e Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Planila de controle de processos desenvolvidos nos setores e postos da instituição.	01/01/2023 a 30/11/2023	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	100%	0% - 19,99%	0					
							20% - 39,99%	2					
							40% - 59,99%	4					
							60% - 79,99%	6					
							80% - 99,99%	8					
100%	10												

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. A GINTER 1 - Gerência do Interior 1 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC - Caruaru, URPOC - Garanhuns, URPOC - Nazaré da Mata e URPOC - Palmares

Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais e Médicos Legistas) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2,3,4 e 5, excetuando-se os que exercem a função de chefia, pois estes serão avaliados pelos critérios dos itens 1,2,3 e 5.

Obs 5. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. A GINTER 1 - Gerência do Interior 1 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC-Caruari, URPOC-Garanhuns, URPOC-Nazaré da Mata e URPOC-Palmares

Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais e Médicos Legistas) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2,3 e 4, exceto quando se os que exercem a função de chefia, pois estes serão avaliados pelos critérios dos itens 1,2,3 e 5.

Obs 5. As demandas internas se referem às cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e às demandas externas se referem às relativas à Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PERITO CRIMINAL LOTADO NA CORREGEDORIA - DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO - DEPINS										Distribuição de pesos	
PLANO DE METAS – 2023											
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										Peso	10%
Metas Institucionais											
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%		0		
							20% - 39,99%		2		
							40% - 59,99%		4		
							60% - 79,99%		6		
							80% - 99,99%		8		
100%		10									
Metas Intermediárias										Peso	60%
Correged-Departo de Inspeção-DEPINS		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Instituição	Quantidade de Procedimentos Correccionais realizados (IPs, PAD's, diligências, fiscalizações, comunicações, atos procedimentais)	SIGPAD/Relatórios de Serviço	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Procedimentos Correccionais realizados	120 procedimentos correccionais	0		0		
							1 a 59.		2,5		
							60 - 89		5		
							90 - 119		9		
120 ou mais		10									
Metas Individuais										Peso	30%
2.Objetivo	Monitorar a Capacitacao dos Servidores	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga horária dos cursos	40h	Não atingimento da meta		0		
							Atingimento da meta		10		
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso											
Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50											

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

PLANO DE METAS – 2023 PERITOS CRIMINAIS E MÉDICOS LEGISTAS NA GERÊNCIA DO INTERIOR 2 - GINTER 2 (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										Distribuição de pesos	
Servidor SEM o Cargo de Chefia											
Metas Institucionais											
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	10%
1. Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0			
							20 - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Metas Intermediárias											
Instituição: GINTER 2		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	10%
1. Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 2	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	14.000	0 - 19,99%	0			
							20 - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Instituição: URPOCs		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	20%
2. Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	NF de Laudos Remetidos/ NF de Laudos Designados x 100%	100%	0% - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Metas Individuais											
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	20%
3. Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GSPOC	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0			
							Atingimento da meta	10			
Servidor SEM o cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	40%
4. Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	NF de Laudos Remetidos/ NF de Laudos Designados x 100%	100%	0% - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Servidor COM o cargo de Chefia											
Institucionais											
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	20%
1. Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Metas Intermediárias											
Instituição: Ginter 2		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	20%
1. Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 2	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	14.000	0 - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Chefia dos Setores/Postos		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	30%
2. Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	NF de Laudos Remetidos/ NF de Laudos Designados x 100%	100%	0% - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Metas Individuais											
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	10%
3. Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GSPOC	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga Horária dos Cursos	40h	Não atingimento da meta	0			
							Atingimento da meta	10			
Servidor COM o cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	Peso	20%
5. Objetivo	Monitorar o desempenho dos Peritos Criminais e Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Planilha de controle de processos desenvolvidos nos setores e postos da instituição.	01/01/2023 a 30/11/2023	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas x 100%	100%	0% - 19,99%	0			
							20% - 39,99%	2			
							40% - 59,99%	4			
							60% - 79,99%	6			
							80% - 99,99%	8			
100%	10										
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos											
Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50											
Obs 3. A GINTER 2 - Gerência do Interior 2 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC - Petrolina, URPOC-Salgueiro, URPOC-Arozeiras, URPOC-Alagados da Ingazeira e URPOC-Oriuri.											
Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais e Médicos Legistas) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2,3 e 4, excetuando-se os que exercem a função de chefia, pois estes serão avaliados pelos critérios dos itens 1,2,3 e 5.											
Obs 5. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.											

PERITO CRIMINAL LOTADO NA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA - SEGI										Distribuição de pesos	
PLANO DE METAS – 2023											
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)											
Metas Institucionais										Peso	10%
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%		0		
							20% - 39,99%		2		
							40% - 59,99%		4		
							60% - 79,99%		6		
							80% - 99,99%		8		
100%		10									
Metas Intermediárias										Peso	60%
SEGI-Secretaria de Gestão Integrada		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação		
1.Objetivo	Operacionalizar os Contratos na Secretaria de Gestão Integrada	Quantidade de contratos celebrados pela SEGI	Planilha de contrato celebrados pela-SEGI	01/01/2023 a 30/11/2023	Quantidade de contratos concluídos/Quantidade de contratos celebrados na secretaria x 100%	100 %	0%		0		
							1%–30%		2		
							31%–30%		4		
							51%–70%		6		
							71%–99%		8		
100%		10									
Metas Individuais										Peso	30%
	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Afetição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação		Pontuação			
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga horária dos cursos	40h	Não atingimento da meta		0		
							Atingimento da meta		10		
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso											
Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50											

SERVIDORES DO CARGO DE GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) GINTER-2									Distribuição de pesos	
PLANO DE METAS – 2023										
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										
Metas Institucionais									Peso	10%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2		
							40% - 59,99%	4		
							60% - 79,99%	6		
							80% - 99,99%	8		
							100%	10		
Metas Intermediárias									Peso	20%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 2	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	14.000	0 - 19,99%	0		
							20% - 39,99%	2		
							40% - 59,99%	4		
							60% - 79,99%	6		
							80% - 99,99%	8		
							100%	10		
Metas Individuais									Peso	70%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação		
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga horária dos cursos	30h	Não atingimento da meta	0		
							Atingimento da meta	10		
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso										
Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50										

SERVIDORES DO CARGO DE GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) GINTER-1									
PLANO DE METAS – 2023									
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)									
								Distribuição de pesos	
Metas Institucionais									
Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
100%	10								
Metas Intermediárias									
Instituto de Medicina Legal		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	21.000	0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
100%	10								
Metas Individuais									
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI a Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga horária dos cursos	30h	Não atingimento da meta	0	
							Atingimento da meta	10	
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso									
Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50									

SERVIDORES DO CARGO DE GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) IMLAPC									
PLANO DE METAS – 2023									
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)									
Distribuição de pesos									
Metas Institucionais									
Instituição: POLÍCIA CIENTÍFICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Policia Cientifica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
							100%	10	
Metas Intermediárias									
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	30.000	0 - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2	
							40% - 59,99%	4	
							60% - 79,99%	6	
							80% - 99,99%	8	
							100%	10	
Metas Individuais									
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação	Peso
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simpósios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga horária dos cursos	30h	Não atingimento da meta	0	
							Atingimento da meta	10	
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso									
Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50									

SERVIDORES DO CARGO DE GESTÃO PÚBLICA (GOGP/GOAF) ICPAS								Distribuição de pesos		
PLANO DE METAS – 2023										
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										
Metas Institucionais								Peso	10%	
Instituição: Polícia Científica		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			Pontuação
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	93.000	0 - 19,99%			0
							20% - 39,99%			2
							40% - 59,99%			4
							60% - 79,99%			6
							80% - 99,99%			8
100%	10									
Metas Intermediárias								Peso	20%	
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			Pontuação
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2023 a 30/11/2023	Número de Laudos Remetidos	25.176	0 - 19,99%			0
							20% - 39,99%			2
							40% - 59,99%			4
							60% - 79,99%			6
							80% - 99,99%			8
100%	10									
Metas Individuais								Peso	70%	
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação			Pontuação
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Quantidade de horas-participadas e/ou ministradas em cursos, conferências, congressos, seminários e simposios condizentes com as atividades realizadas pelo servidor.	Registro do certificado em assentamento funcional do servidor através do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria de Recursos Humanos-DIRH-PC, com a prévia ciência da Chefia Imediata e Gerência Geral de Polícia Científica	01/01/2023 a 30/11/2023	Carga horária dos cursos	30h	Não atingimento da meta			0
								Atingimento da meta	10	
Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso										
Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6.50										

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso
Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

PERITO CRIMINAL LOTADO NO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA SOCIAL - CIIDS/SDS								Distribuição de pesos		
PLANO DE METAS – 2023								Peso	10%	
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										
Metas Institucionais								Peso	10%	
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Polícia Científica	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			Pontuação
							0 - 19,99%			0
							20% - 39,99%			2
							40% - 59,99%			4
							60% - 79,99%			6
							80% - 99,99%			8
100%	10									
Metas Intermediárias								Peso	60%	
1.Objetivo	Tramitação de processos e contribuição para expedição de atos administrativos	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			Pontuação
							Igual a 0%			0
							Superior a 0% e inferior a 20%			2
							Igual ou superior a 20% e inferior a 40%			4
							Igual ou superior a 40% e inferior a 60%			6
							Igual ou superior a 60% e inferior a 80%			8
Igual ou superior a 80%	10									
Metas Individuais								Peso	30%	
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Servidores	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação			Pontuação
							Não atingimento da meta			0
							Atingimento da meta	10		
						*OBS: Número proporcional ao período de aferição em relação ao estipulado para o CIIDS no ANEXO II da "Portaria GAB/PCPE nº 193/2023, 18 de ABRIL DE 2023."				

*OBS: Número proporcional ao período de aferição em relação ao estipulado para o CIIDS no ANEXO II da "Portaria GAB/PCPE nº 193/2023, 18 de ABRIL DE 2023."

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 460 - DGP-3, de 25 de agosto de 2023. Licenciamento “ex-offício” O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – LICENCIAR “ex-offício”,** a contar de 21AGO2023, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 120313-4/11ª CIPM - Kayque Feitosa Cortes Rocha, RG nº 59163 PMPE, filho de Autair Vieira Rocha e de Denise Feitosa Cortes, por concluir o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe, permanecendo enfileirado ao Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, na forma da notícia contida no anexo 40339158. Tudo em consonância com a Decisão Judicial Liminar prolatada pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital - PE, nos autos do Processo nº 0002341-59.2023.8.17.2001; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 11ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante-Geral da PMPE SEI: 40357362.

Nº 461 de 25 de agosto de 2023 EMENTA: Dispõe sobre designação de ordenadores de despesa de Suprimento de Fundos Institucionais para as Unidades Administrativas da PMPE. O Comandante Geral no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 39.473, de 05 de junho de 2013, que regulamenta a utilização do Suprimento de Fundos Institucional – SFI, em conformidade com o artigo 172-A da Lei nº 7.741/1978, resolve: Designar os Ordenadores de Despesa de Suprimento de Fundos Institucionais-SFI para as unidades administrativas da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: 1.0 - 11ª CIPM, CNPJ: 11.433.190/0081-31 TEN CEL QOPM 950.767-2 - GUILHERME BISPO DA SILVA NETO 2.0 - CSM/MB, CNPJ: 11.433.190/0002-38 TEN CEL QOPM MAT: JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO - 3.0 - BPGD, CNPJ: 11.433.190/0011-29 TEN CEL QOPM 930225-5 ALDEMIR DAVID ALEXANDER 4.0 - CPM/DGP, CNPJ: 11.433.190/0023-62 TEN CEL QOPM 950.685-3 SÁVIA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS, e 1º TEN QOAPM 104777-9 EMMANOEL UMATÁ CAVALCANTI DA SILVA 5.0 - CIATur, CNPJ: 11.433.190/0057-01 MAJOR QOPM MAT: VALDEMIO CORRÊA GONDIM SILVA, e 1º TEN QOAPM 104618-7 NATHÁLIA DE ARRUDA PEREIRA 6.0- 1º BPTan, CNPJ : 11.433.190/0014-71 CAP QOAPM/950067-7 MARCONE ANTÔNIO DA CUNHA 7.0- 6ª CIPM, CNPJ: 11.433.190/0065-11 1º TEN QOAPM 105647-6 DANIEL JOSÉ MOURA DE LOIOLA 8.0 - BPRP, CNPJ: 11.433.190/0012-00 1º TEN QAPM 104955-0/LUIZ CARLOS DE CARVALHO ORDONHO 9.0 - 3º BPM, CNPJ: 11.433.190/0033-34 1º TEN QOAPM 103172-4 - SAULO ANDRÉ DE SOUZA CORDEIRO 10.0- 8º BPM, CNPJ: 11.433.190/0037-68 1º TEN QOAPM 930739-7 FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA 11.0- 2º BIEsp, CNPJ: 11.433.190/0078-36 1º TEN QOPM 118940-9 LUCAS DOMINGOS FREITAS, 12.0 - 1º BPM, CNPJ: 11.433.190/0027-96 2º TEN. QOPM 106618-8 FÁBIO BARBOSA DOS SANTOS 13.0 - 19ºBPM, CNPJ: 11.433.190/0055-40 2º TEN QOPM 126740-0 CATHARINE MARQUES DE ANDRADE LEANDRO. Recife-PE, 25 de AGOSTO de 2023 TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS Cel PM – Comandante Geral SEI: 40220040.

Nº 466 - DGP-3, de 28 de agosto de 2023. Transferência para a Reserva não Remunerada O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 22AGO2023, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 113828-6-3/22º BPM – Victor Glauber de Andrade Silva, RG nº 54956/PMPE, filho de José Erivelto Pereira da Silva e de Maria de Fátima Bezerra de Andrade Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Policial Penal do Estado de Pernambuco; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 22º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante-Geral da PMPE SEI: 40363550.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 164, de 30/08/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 31 / 2023 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: LICENCIAMENTO A PEDIDO. PROCESSO SEI Nº 3900000296.000802/2023-36.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Art. 109, inciso I, da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE: Art. 1º Licenciar o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a pedido, a Sd BM Mat. 722058-8, JULIANA Aparecida Pereira da SILVA/5º GB, haja vista ter demonstrado interesse em não mais fazer parte desta Corporação, de acordo com o requerimento firmado pela militar (39421616). Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos da ex-militar, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º Grupamento de Bombeiros que recolha a cédula de identidade militar da requerente e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), se houver, e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela da licenciada e remeta ao Clnt. Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade da ex-militar e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirá-la do pecúlio geral e incluí-la em pecúlio de ex-militares; Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e demais sistemas no âmbito deste CBMPE. Art. 6º Contar os efeitos a partir da data de publicação. LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - Cel BM Comandante Geral.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 73 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 19 de agosto de 2023, em virtude de Exclusão a Bem da Disciplina e do Exaurimento de Recursos dado através da Certidão nº 111/2023, publicado no BG SDS nº 157, de 19/08/2023, nos termos do Art. 85, inc. VI, Art. 112, inciso III e Art. 113, todos da Lei nº 6.783/74, o 2ºSgt BM, Mat. 798206-2, LUCIANO SANTOS MAIA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - Cel BM - Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 164, de 30/08/2023).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº 1094/2023, referente ao Processo nº2023103856 – Edvaldo Pereira Monteiro, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº 1095/2023, referente ao Processo nº2023103218 – Everdelina Maria Meneses de Lima, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br **Camila de Sá Matias** - Presidente da Sessão.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **3724 E 3725** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** - Diretora-Presidente

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
GEORGE CESAR DE ARAÚJO NUNES	Portaria Cancelada	3440	7981414	2022106644	CBMPE	Deferido
VALMIR DE SOUZA SILVA	Retificação	3445	9401245	2022106310	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
CARLOS ALBERTO FELIX DOS SANTOS	Retificação	3724	170399	2022106254	PMPE	Deferido
CARLOS JOSÉ VIANA NUNES	Retificação	3539	9204520	2023100229	PMPE	Deferido
FERNANDO JOSÉ FERREIRA	Retificação	3412	165255	2022106526	PMPE	Deferido
FLÁVIO DA SILVA MENDONÇA	Retificação	3725	9309586	2022109058	PMPE	Deferido
GLEIBSON MARCELINO DE ALMEIDA	Retificação	3705	9303367	2022108388	PMPE	Deferido
JANILSON DE SOUZA SOARES	Retificação	3706	9304738	2022108438	PMPE	Deferido
RAFAEL HENRIQUE BARBOSA DE ANDRADE	Retificação	3398	1154516	2016109827	PMPE	Deferido
ROGÉRIO RAMOS VIEIRA	Republicação	3340	9106855	2023104184	PMPE	Deferido
SAMUEL ANDERSON LIMA DE SANTANA	Retificação	3444	1139517	2022106928	PMPE	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Errata da publicação no DOE nº. 149, de 09AGO23, referente ao Processo Licitatório nº. 007/2023-CPL-II - Pregão Eletrônico Nº 007/2023-CPL-II, ARP nº 023/2022-SL, **ONDE SE LÊ:** ARP Nº 023/2023-SL, **Empresa vencedora:** FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 24.348.443/0001-36, Valor Total R\$ 10.025.0000, Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024. - **LEIA-SE:** ARP Nº 023/2023-SL, Empresa vencedora: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. da ARP Nº 073/23 celebrado com a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.484.373/0001-24, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medicamentos oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o C. M. H. da PMPE/CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Ext. da ARP Nº 077/23 celebrado com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.958.628/0001-06, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medicamentos oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o C. M. H. da PMPE/CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Ext. da ARP Nº 078/23 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medicamentos oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o C. M. H. da PMPE/CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Ext. da ARP Nº 079/23 celebrado com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.307.650/0015-30, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medicamentos oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o C. M. H. da PMPE/CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Ext. da ARP Nº 080/23 celebrado com a empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 30.553.793/0001-37, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medicamentos oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o C. M. H. da PMPE/CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Ext. da ARP Nº 081/23 celebrado com a empresa UNIQUE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.864.942/0001-13, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medicamentos oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o C. M. H. da PMPE/CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Ext. da ARP Nº 085/23 celebrado com a empresa ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ/MF nº 43.519.181/0001-70, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medicamentos oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o C. M. H. da PMPE/CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Ext. da ARP Nº 087/23 celebrado com a empresa NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 46.381.269/0001-66, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medicamentos oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o C. M. H. da PMPE/CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Ext. da ARP Nº 089/23 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00, proc.0016.2023. CPL II. PE.0001.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para o C. M. H. da PMPE/CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Ext. da ARP Nº 096/23 celebrado com a empresa SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI - ME LTDA, CNPJ/MF 10.293.279/0001-00, proc.0016.2023. CPL II. PE.0001.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para o C. M. H. da PMPE/ CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Ext. da ARP Nº 098/23 celebrado com a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita n CNPJ/MF sob o nº 44.152.616/0001-53, proc.0016.2023. CPL II. PE.0001.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para o C. M. H. da PMPE/CBMPE, vigência 28/08/23 à 27/08/24. Recife 30/08/23, JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO – CEL QOPM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº152/2022-GAB/SDS – OBJETO: I- A alteração da data de efetivo início da obra, qual seja, dia 28/03/2023; II- prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual por mais 60 dias; II- o prazo de vigência total passará a ser de 300 dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato, em **30/12/2022**, compreendendo no presente aditivo o período de **28/08/2023 a 26/10/2023**; III- O prazo de execução total passará a ser de 210 dias, tendo como termo inicial o dia **28/03/2023**, compreendendo no presente aditivo o período de **26/08/2023 a 24/10/2023**; **CONTRATADA: ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA; ORIGEM: PE Nº 0033.2022.DAG-SDS; PL nº 0056.2022.CPL-II. PE.0033.DAG-SDS.FESPDS.** Recife, PE, 25 AGO2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021-GAB/SDS – OBJETO: **1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias e de execução por mais 30 (trinta) dias; **1.2.** As solicitações, planilhas e justificativas que fundamentam o presente Termo Aditivo estão registradas no Processo SEI nº **3900000041.001572/2020-71**, e constituem parte integrante e inseparável do presente termo, independentemente de transcrição. **CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 07.408.234/0001-11; ORIGEM: PL Nº 0018.2021.CPL-I.CC.0001.DAG-SDS.FESPDS;** Recife, PE, 28AGO2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração